

Contrato coletivo entre a Associação dos Transitários de Portugal - APAT e o Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Agências de Viagens, Transitários e Pesca (SIMAMEVIP) - Alteração salarial e outra.

Contrato coletivo entre a Associação dos Transitários de Portugal - APAT e o Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Agências de Viagens, Transitários e Pesca (SIMAMEVIP) - Alteração salarial e outra, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 5, de 8 de fevereiro de 2024.

Cláusula 29.^a

Subsídio de refeição

1- Será atribuída a todos os trabalhadores, nos dias em que prestem um mínimo de cinco horas de trabalho normal uma participação nas despesas de refeição no valor de 9,60 €.

2- (...)

ANEXO II

Tabela salarial

Classe	Categorias novo CCT	Nível	Remuneração
A	Diretor geral	Único	1 490,00 €
B	Diretor de departamento	Único	1 325,00 €
C	Coordenador de área/equipa Programador informático Conselheiro de segurança Gestor de segurança	Único	1 160,00 €

D	Técnico(a) operacional Técnico(a) de tráfego	Base - Até 2 anos de antiguidade	953,00 €
		Júnior - De 2 a 5 anos de antiguidade	1 030,00 €
		Sénior - A partir de 5 anos de antiguidade	1 080,00 €
E	Técnico(a) administrativo(a) Chefe de armazém Técnico(a) aduaneiro Técnico(a) de informática Técnico(a) comercial	Único	1 030,00 €
F	Motorista Fiel de armazém Assistente comercial Assistente administrativo	Único	960,00 €
G	Praticante Auxiliar administrativo Operador(a) de armazém Porteiro(a) Operador(a) de máquinas	Único	905,00 €
H	Servente	Único	890,00 €
I	Praticante de armazém Auxiliar de limpeza	Único	880,00 €

Para cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 492.º do Código do Trabalho declara-se que serão potencialmente abrangidos pela presente alteração da convenção coletiva de trabalho 253 empresas e cerca de 5700 trabalhadores.

Lisboa, 16 de dezembro de 2024.

Pela Associação dos Transitários de Portugal - APAT:

António Fernando Nabo Martins, presidente executivo, na qualidade de mandatário.
Ana Camacho Soares, mandatária.

Pelo Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Agências de Viagens, Transitários e Pesca (SIMAMEVIP):

Fernando José Amaral Monteiro Nobre, mandatário.
José Paulo Gonçalves Ribeiro Lopes, mandatário.

Depositado a 14 de janeiro de 2025, a fl. 86 do livro n.º 13, com o n.º 17/2025, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.
(Publicado no BTE., n.º 4, de 29/01/2025).